



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a destinar o recurso oriundo da alienação das ações da CORSAN ao Regime de Próprio de Previdência dos Servidores do Município.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a destinar o valor de R\$ 2.623.102,96 (dois milhões seiscientos e vinte e três mil cento e dois reais e noventa e seis centavos), oriundo da alienação das ações da CORSAN, ao Regime de Previdência Privada do Município.

Art. 2º Servirá o recurso para pagamento de valores referente ao Regime de Próprio de Previdência dos Servidores, fundamentado no Artigo 44 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ____ de _____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de lei ora encaminhado ao legislativo municipal para posterior deliberação dos nobres vereadores, visa destinar o valor de R\$ 2.623.102,96 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil cento e dois reais e noventa e seis centavos), oriundo da alienação das ações da CORSAN, ao Regime de Previdência Privada do Município, com base no Artigo 44 da Lei Complementar 101/2000, desonerando, dessa forma, o recurso livre.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de agosto de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.